



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 062, DE 13 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar (CIPAVE)** do *campus* Restinga do IFRS:

- André Amaral Mendes – Matrícula Siape nº 2342658 – Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes;
- Caren Fulginiti da Silva – Matrícula Siape nº 1902359 – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas;
- Daniela Sanfelice – Matrícula Siape nº 1867761 – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade;
- Márcia Pereira Pedroso – Matrícula Siape nº 1810317 – Gestão de Ensino;
- Priscila Vieira Bastos – Matrícula Siape nº 3092269 – Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUDINEI MÜLLER
Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS

(O documento assinado encontra-se arquivado no Gabinete)